 28 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA

0901 28 843 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

0901 28 843 0002 0010 DIVIDA PUBLICA

0901 28 843 0002 0010 32902100000000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

57052/4 1754-RECURSOS DE OPERACOES DE CRE 26.256,96

Total de credito especial 26.256,96

Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

03 SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO

0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO

0301 04 ADMINISTRACAO

0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO SEC. ADMINISTRACAO E TRA

0301 04 122 0010 2004 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

1774/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 40.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0501 10 302 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 302 0109 2116 PROTESES

0501 10 302 0109 2116 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

16988/9 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 15.000,00

0501 10 302 0112 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

0501 10 302 0112 2041 MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

0501 10 302 0112 2041 33933900000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS

17326/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 162.000,00

Total de credito suplementar 217.000,00

Art. 3° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

1. Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

0401 20 AGRICULTURA

0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

0401 20 608 0072 MECANIZACAO AGRICOLA

0401 20 608 0072 2008 MANUTENCAO PATRULHA AGRICOLA

0401 20 608 0072 2008 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

4027/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 80.000,00

0401 20 608 0085 INCENTIVO,AMPARO AO PRODUTOR RURAL

0401 20 608 0085 1057 APOIO AOS AGRICULTORES

0401 20 608 0085 1057 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

4562/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 10.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 1014 VEICULO, EQUIP. MAT. PERM. SAUDE

0501 10 301 0109 1014 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6562/5 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 10.000,00

0501 10 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

0501 10 303 0110 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

0501 10 303 0110 2040 MANUT. PROGRAMA ASSIST.FARMACEUTICA

0501 10 303 0110 2040 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

17945/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 15.000,00

1. SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

0702 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 EDUCACAO

0702 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 2020 MANUTENCAO SECRETARIA DE EDUCACAO

0702 12 361 0047 2020 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

28007/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

1. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

0801 15 URBANISMO

0801 15 452 SERVICOS URBANOS

0801 15 452 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

0801 15 452 0058 2045 MANUTENCAO VIAS URBANAS

0801 15 452 0058 2045 33903400000000 OUTRAS DESP.PES.CONTRATOS TERCEIR.

56501/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

0801 15 452 0058 2048 MANUT. PRACAS, PARQUES E JARDINS

0801 15 452 0058 2048 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

36328/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 7.000,00

0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

0802 26 TRANSPORTE

0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

0802 26 782 0101 2050 MANUT. CONS. FROTA VEICULOS E MAQUI

0802 26 782 0101 2050 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

39022/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

0802 26 782 0101 2051 MANUT.ESTRADAS, PONTES, PONTILHOES

39384/3 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

Total de Reduções s 202.000,00

Art. 4° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a)Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 15.000,00 b) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s):

1754-RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO 26.256,96

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.**

**Erivelton Eliseu Jahn**

**Presidente do Legislativo Municipal**